



Câmara Municipal de Caieiras

0934

PROJETO DE LEI nº 2.182/89
(25 de julho de 1.989)

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVI-
DORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.

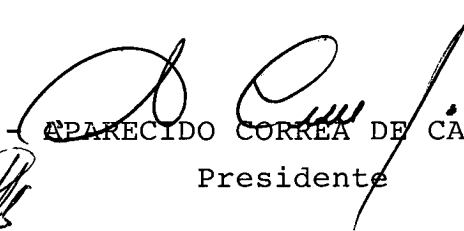
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste sobre os ven-
cimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, ex-
tensivo aos Inativos, sobre a Tabela de Referência e Venci-
mentos constante da Lei nº 1.919, de 14 de julho de 1.989, no
valor porcentual apurado pelo Governo Federal do I.P.C.- ín-
dice de Preço ao Consumidor, neste mês, pelo I.B.G.E.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução -
da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, reatragindo seus efeitos a partir de 1º de julho
de 1.989.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 25 de julho de 1.989.-.


-APARECIDO CORREIA DE CAMPOS -
Presidente


-ITALO AGUSTINELLI NETO -
1º Secretário

-ANTONIO ROMERO POLLON-
2º Secretário